



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m. Notícias
EM, 05 de OUTUBRO de 2007

DECRETO Nº 7.855, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 5.140, de 23/09/93, publicado no Jornal Hora H de 24/09/1993, referente à aposentadoria de **MOYSES LOBO DOS SANTOS**, tendo em vista que o ato deve ser expedido através de Portaria, conforme art. 118, letra "a" da LOM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24/09/1993.

Ref.: Processo nº 03/3774/88

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 12 de setembro de 2007.

V. DECRETO
nº 5340/93